




# **Relatório de Situação de Emergência**

**Código Único: EMG\_ISE\_01\_2021**

**Energisa Minas Gerais (EMG)**

## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. ÁREA AFETADA.....	3
3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS .....	4
4. ANÁLISE DO EVENTO .....	4
5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.....	9
6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA .....	9
7. CONCLUSÃO .....	9
8. EVIDÊNCIAS .....	11
9. DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	25
ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS .....	27
ANEXO II – RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS .....	28
ANEXO III – MAPA GEOELÉTRICO .....	30

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

## 1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo geral descrever detalhadamente os impactos causados pelo evento climático ocorrido no período de **01/01/2021** a **04/01/2021** e que afetou parte da área de concessão da **Energisa Minas Gerais (EMG)**, resultando na caracterização e enquadramento do evento como Situação de Emergência ou Calamidade Pública. O município de Muriaé emitiu Decreto Municipal nº 10.140 que declarou Situação de Emergência nas áreas do município devido às chuvas intensas - código COBRADE 1.3.2.1.4.

## 2. ÁREA AFETADA

De acordo com as informações do sistema NetClima do INPE e do Decreto Municipal nº 10.140, o evento afetou o município de Muriaé entre os dias 01/01/2021 e 04/01/2021. O município afetado, conforme dados do sistema NetClima do INPE, encontra-se na **Tabela 01**.

**Tabela 01** – Município Afetado e Decreto Municipal.

MUNICÍPIO	
Muriaé	Decreto nº 10.140/2021


Na **Tabela 02** são apresentadas as subestações atingidas pelo evento. O mapa geoeletrico da área afetada encontra-se no **Anexo III**.

**Tabela 02** – Subestações Afetadas.

SUBESTAÇÕES
MRE1 – Muriaé 1
MRE2 – Muriaé 2
UCD – Usina Coronel Domiciano
UGL – Usina do Glória

De acordo com as informações dos Decretos Municipais emitidos, o evento que afetou os municípios da **Tabela 01** foi classificado como “Chuvas Intensas” (código COBRADE 1.3.2.1.4).

Na **Tabela 03**, apresenta-se o quadro resumo do evento.

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

**Tabela 03** – Resumo do evento.

<b>Descrição</b>	Chuvas Intensas no município de Muriaé
<b>Código COBRADE</b>	1.3.2.1.4 (Chuvas Intensas)
<b>Início do evento</b>	01 de janeiro de 2021
<b>Fim do evento</b>	04 de janeiro de 2021
<b>Abrangência</b>	Região do Município de Muriaé

### 3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Minas Gerais resultaram em danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

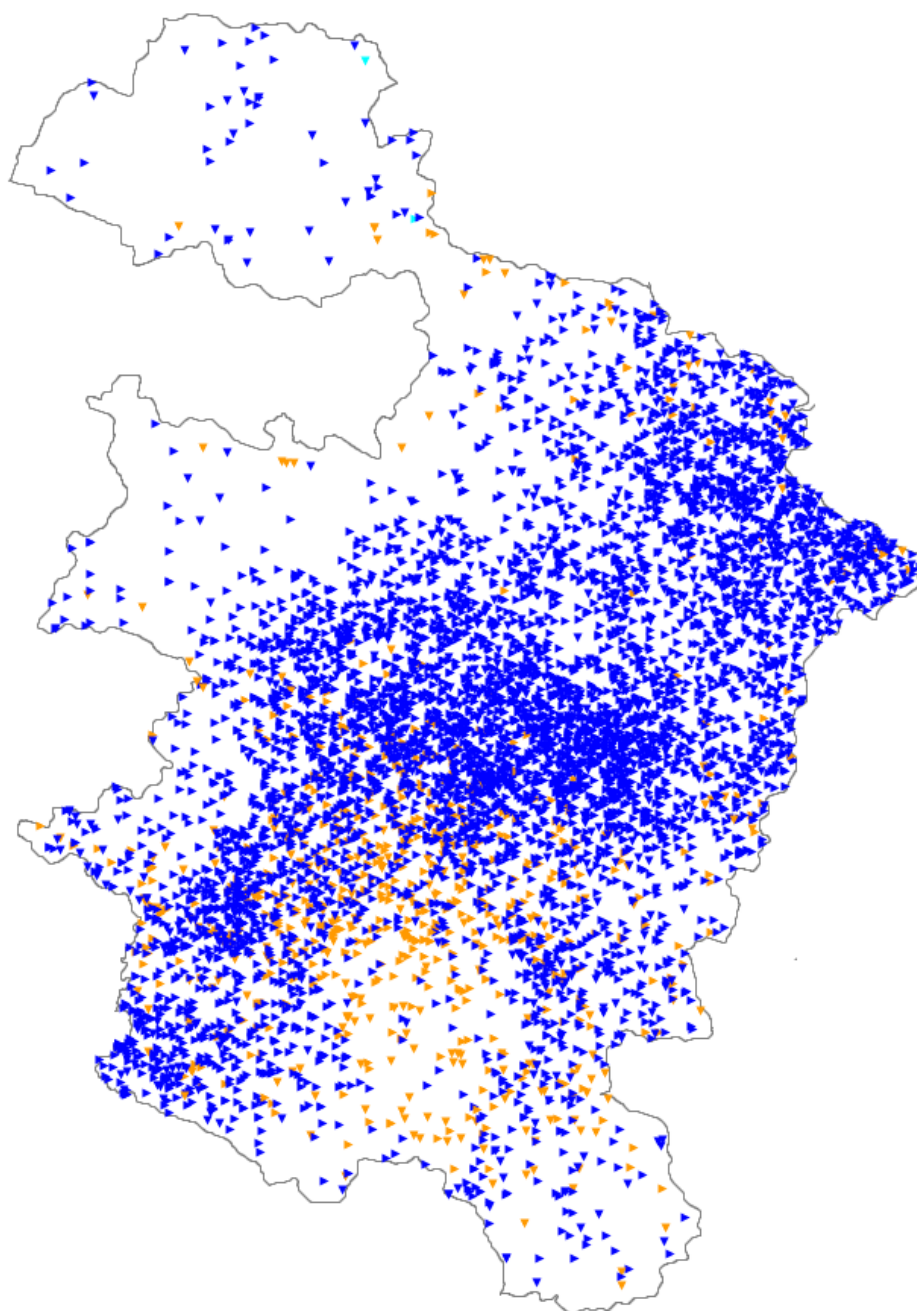
- Cabos partidos;
- Queda de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Chaves fusíveis danificadas e elos queimados;
- Ramais de ligação, conexões e jumpers partidos.

Foram registrados locais com alagamento e/ou enchentes em todos os municípios afetados, dificultando ou impossibilitando o acesso para atendimento das ocorrências de falta de energia. A descrição detalhada desses equipamentos, bem como sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no **ANEXO I**.

### 4. ANÁLISE DO EVENTO


De acordo com informações do Decreto Municipal nº 10.140/2021, o evento que ocorreu na área de atuação da Energisa/MG entre os dias 01/01/2021 foi causado pela ocorrência de fortes chuvas e constantes na região que causaram diversos danos a região do município de Muriaé, causando inundações, dificultando o acesso dos transportes e locomoção da população, ficando em estado de alagamento diversos locais do município, além do deslizamento de encostas, desalojamentos de moradores, danos materiais e ambientais.

Segundo dados do sistema NetClima do INPE, a atividade elétrica da tempestade teve a incidência de 6.836 descargas registradas no município de Muriaé. Na **Figura 01** são apresentadas as descargas atmosféricas nuvem-solo e nuvem-nuvem nos dias 01/01/2020 a 04/01/2021.



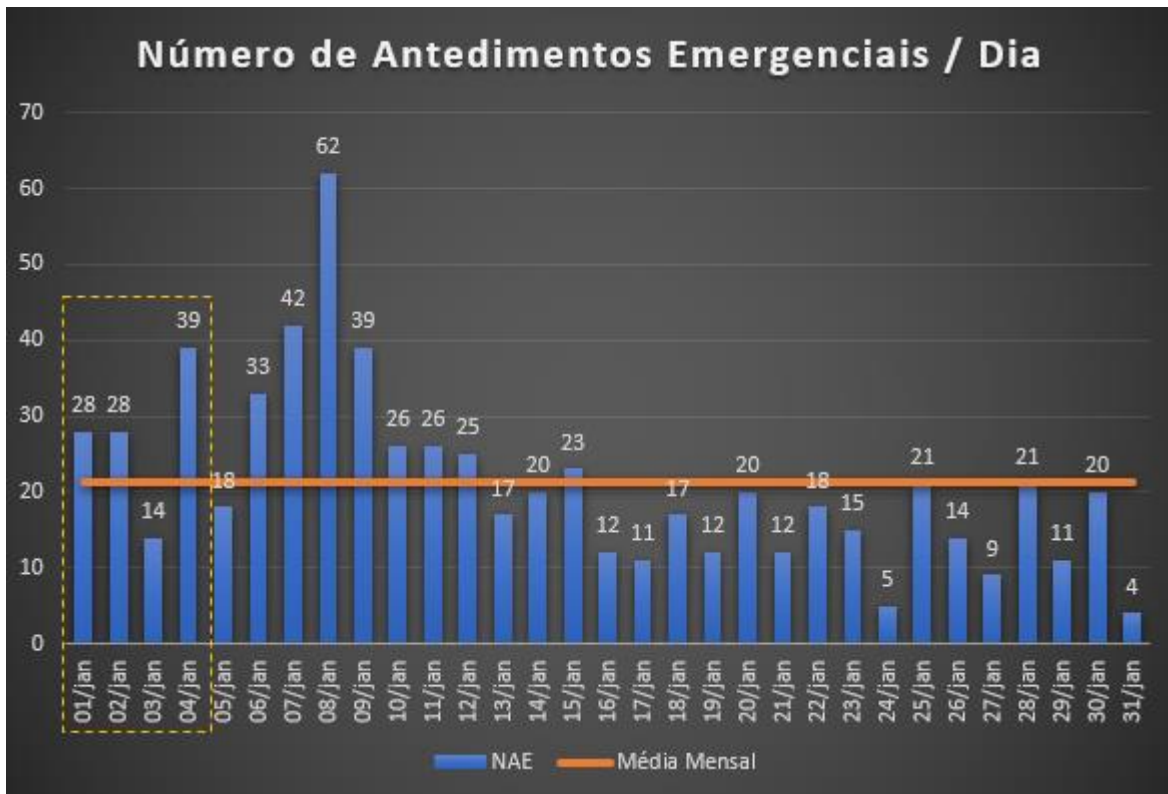
**Figura 01** – Descargas Atmosféricas sobre o município de Muriaé.

De acordo com o levantamento da Defesa Civil do Município, publicada pelo site “Notícias Uol – Cotidiano”, no período do evento choveu na área do município cerca de 270mm em 72h. Os dados do sistema NetClima do INPE evidenciam também que o período mais intenso da chuva ocorreu no dia 01/01/2021 entre as 21 e 22h, onde foram registradas 5963 descargas atmosféricas, refletindo 87% do total.

	<h1>RELATÓRIO</h1>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

No período do evento, registrou-se elevação no registros de ocorrências e principalmente no tempo de atendimento destas, uma vez que houve dificuldades no atendimento devido as condições impostas pelas fortes chuvas, como interdição estradas e pontes, enxurradas, inundações, escorregamentos, deslizamentos, tombamentos de árvores, postes e muros.

Na **Figura 02** é apresentado o volume de atendimentos realizados no mês de janeiro de 2021 para a Agência de Muriaé, onde verifica-se uma elevação no dias 01/01/2021 a 04/01/2021 em relação à média mensal.



**Figura 02** – Número de Atendimentos Emergenciais por dia.

Na **Figura 03** pode-se observar elevação do Tempo Médio de Atendimento (TMA) do dia 01/01/2021 a 04/01/2021, e, na **Figura 04** verifica-se que neste período o Tempo Médio de Atendimento foi **25% maior que a média de todo o mês de janeiro de 2021**.



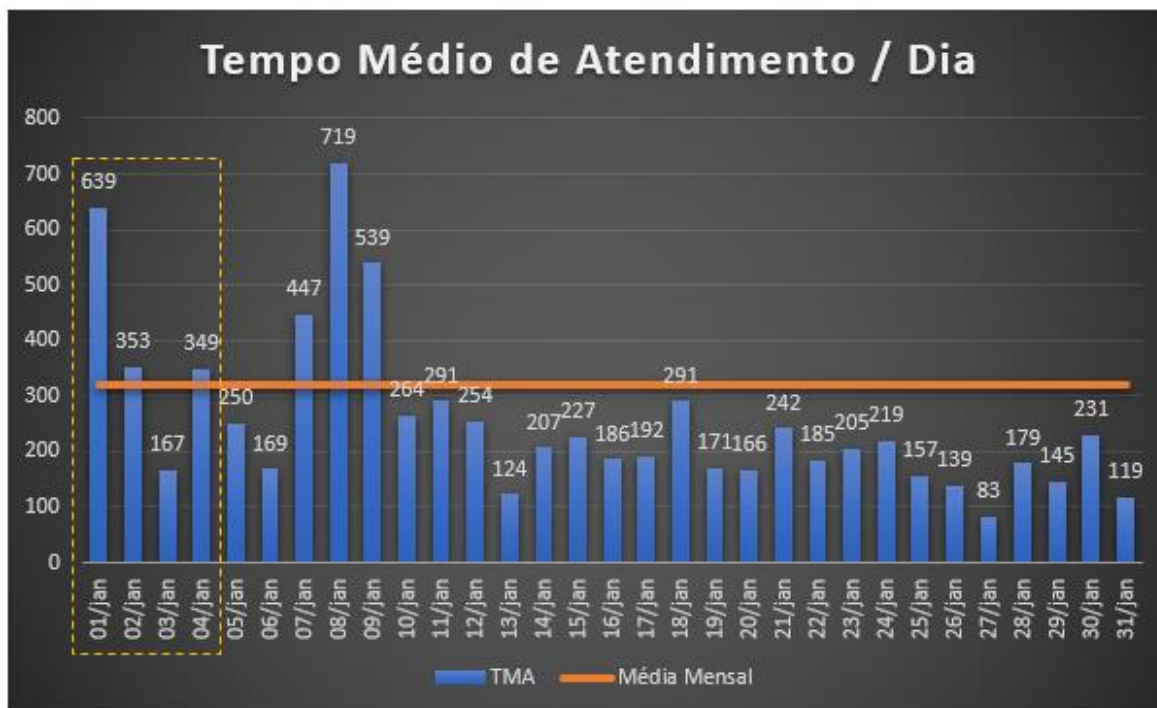


Figura 03 – Tempo Médio dos Atendimentos Emergenciais por dia.

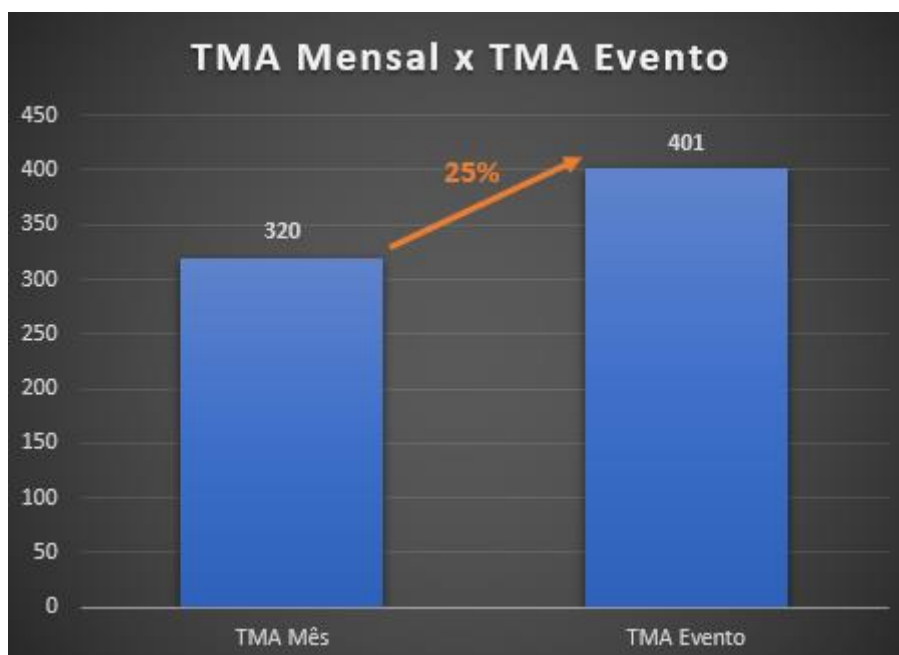



Figura 04 – Tempo Médio dos Atendimentos no mês de janeiro e no período do evento.

Durante este período tivemos vários registros de locais em que não foi possível realizar o atendimento devido aos impedimentos de acessos causados pelas fortes chuvas. No **Item 8 (Evidências)**

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

são apresentadas alguns registros fotográficos das dificuldades que as equipes de campo encontraram durante os atendimentos.

A **Tabela 04** contém as datas da primeira e da última interrupção para o evento caracterizado como Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

**Tabela 04** – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
01/01/2021 04:17	04/01/2021 23:02

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento é apresentado na tabela a seguir.

**Tabela 05** – Clientes afetados.

Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
2.457	41

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela abaixo, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

**Tabela 06** – Duração média e mais longa das interrupções.

Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
441,27	6,359,97


A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções durante o evento. A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na **Tabela 07** encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento, expressos em minutos.

**Tabela 07** – Tempos de atendimento.

Tempo médio de preparo (TMP)	Tempo médio de deslocamento (TMD)	Tempo médio de execução (TME)	Tempo médio de atendimento (TMA)
275,87	37,84	87,27	400,98



	<b>RELATÓRIO</b>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Data: 05/02/2021
	Abrangência: Área de Concessão da EMG		Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021

## 5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 01/01/2021, após o início de forte temporal, com a identificação de um aumento expressivo no número de ocorrências entrantes, foi acionado o Plano de Contingências da empresa, visando agilizar o atendimento e minimizar os impactos. Foi solicitado às equipes de atendimento de campo que estendessem seus horários de trabalho, conforme a necessidade de cada área atingida.

Durante o evento, foram acionadas as equipes extras de corte, perdas, construção, manutenção, fiscais e supervisores para apoio nos atendimentos e mobilizados os técnicos de programação para acionamento de equipes terceirizadas.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com o PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - Módulo 8, Qualidade da Energia, emitido pela ANEEL, Seção 8.2, item 5.6.2.2, "Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções [...] iii. Interrupção em Situação de Emergência".

Em consulta ao Módulo I, do PRODIST, no qual apresenta o glossário de termos técnicos, temos, no item 2.251, as definições para Interrupção em Situação de Emergência: "i. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente". Para esta situação tivemos a emissão do Decreto Municipal nº 10.140/2021 do município de Muriaé – código Cobrade 1.3.2.1.4.

## 7. CONCLUSÃO

Durante o evento climático severo, ocorrido nos dias 01/01/2021 à 04/01/2021 na área de concessão da Energisa Minas Gerais, foram registradas 6.836 descargas atmosférica acompanhadas de fortes chuvas que atingiram todo o município de Muriaé (cerca de 270mm em 72h) e causaram o isolamento de diversas comunidades rurais devido a incidência de áreas de alagamento, impossibilitando o acesso de veículos e deslocamento da população, além de danos humanos, materiais e ambientais, conforme exposto pelo Decreto Municipal nº 10.140/2021. A Energisa não mediu esforços para agilizar o atendimento utilizando seu plano de contingência, onde foram acionadas forças

	<b>RELATÓRIO</b>			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

de trabalho adicionais objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais rapidamente possível.

APROVAÇÃO			
NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Filipe Henrique Ferreira Garcia	Supervisor de Qualidade do Serviço		
Antônio Renato de Freitas	Coordenador de Qualidade Energia		
Anderson Rabelo Rosa	Gerente de Operações		
Fabio Lancelotti	Diretor Técnico e Comercial		
Eduardo Alves Mantovani	Diretor Presidente		

## 8. EVIDÊNCIAS

The screenshot shows a news article on the website radiomuriae.com.br. The article title is "Fotos de drone mostram a inundação em Muriaé". The page features a video placeholder, a drone photograph of a flooded town, and a sidebar with several promotional banners including "PALAVRAS DE FÉ", "COVID-19 Histórico", "GALERIA de FOTOS", "facebook", "MAIS LIDAS", "Carência Zero", and "A Rádio Muriaé está no seu celular ou tablet".





Fotos: 8,9,10 e 11: AZS Eletro



Fonte: <https://www.guiamuriae.com.br/noticias/cidade/prefeitura-de-muriae-declara-emergencia-em-decorrencia-de-enchente/>

🏠 Início / Notícias / Cidade / Prefeitura de Muriaé declara emergência em decorrência de enchente

## Prefeitura de Muriaé declara emergência em decorrência de enchente

• 06/01/2021



Foto: Gabriela Marquito


O prefeito de Muriaé, José Braz, publicou decreto nº 10.140/2021 que declara situação de emergência nas áreas da cidade atingidas pela enchente neste início de semana.

Confira a íntegra do decreto:

CONSIDERANDO o desastre natural meteorológico causado por tempestade local e chuvas intensas que atingem todo território do município desde 31 de dezembro de 2020, causando inundações, dificultando o acesso dos transportes e locomoção da população, ficando em estado de alagamento diversos locais do município;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

	<b>RELATÓRIO</b>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021
	Abrangência: Área de Concessão da EMG		

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Fonte: Guia Muriaé

**Fonte:** <https://www.guiamuriae.com.br/noticias/cidade/prefeitura-de-muriae-declara-emergencia-em-decorrencia-de-enchente/>





## Muriaé (MG) é castigada com fortes chuvas durante 72 horas

No bairro Santana, moradores tiveram de ser resgatados por guarnição de salvamento com uso de embarcação

Imagem: Corpo de Bombeiros de MG/Divulgação

**Elisângela Baptista**

Colaboração para o UOL, em Juiz de Fora (MG)

04/01/2021 17h52

Três dias intensos de chuva em Muriaé (MG), cidade localizada a 312 km de Belo Horizonte, na Zona da Mata Mineira, resultaram em mortes, alagamentos, inundações, e muitas pessoas desalojadas e desabrigadas.

De acordo com levantamento da Defesa Civil, choveu mais de 270 mm em 72 horas, provocando caos na cidade que ficou praticamente submersa.

No bairro Santana, os moradores tiveram de ser resgatados por guarnição de salvamento com uso de embarcação. A população estava ilhada ou em casas tomadas pela cheia do rio.

Cento e cinquenta pessoas, até o momento, estão desabrigadas. Ainda está sendo contabilizado o número de desalojados.



Pelas informações da Defesa Civil, ainda há previsão de chuva para os próximos dias na região. No entanto, a preocupação é com as águas da cidade de Mirai que vêm para Muriaé, elevando o volume do rio de maneira considerável.

Na madrugada de hoje, a segunda morte provocada pelas chuvas foi registrada na zona rural. [Uma mulher foi soterrada quando dormia](#). No último sábado, um ex-jogador de [futebol](#) também morreu por causa da chuva, após ser arrastado por uma enxurrada quando tentava atravessar uma ponte de motocicleta.

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/04/muriae-mg-e-castigada-com-fortes-chuvas-durante-72-horas.htm>

## Após fortes chuvas, Muriaé chega a quase 800 pessoas entre desalojadas e desabrigadas

Temporais ocorreram durante fim de semana e nesta segunda-feira (4); famílias foram levadas para abrigos da Prefeitura. Município contabiliza duas mortes durante o período.

Por Fellype Alberto, G1 Zona da Mata

04/01/2021 20h33 · Atualizado há 5 meses



Rio Muriaé na região do Bairro Napoleão na manhã desta segunda-feira (4) — Foto: Gabriela Marquito/Arquivo Pessoal

Após as **fortes chuvas** que ocorreram durante o fim de semana e a madrugada desta segunda-feira (4), Muriaé contabiliza quase 800 pessoas entre desalojadas e desabrigadas. Atualização foi divulgada na noite desta segunda após reunião de setores.

O encontro para balanço das ações desenvolvidas contou a participação de representantes da Prefeitura, da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (PM).

O encontro para balanço das ações desenvolvidas contou a participação de representantes da Prefeitura, da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (PM).



Grupo de reunião para balanço de ações após fortes chuvas em Muriaé — Foto: Corpo de Bombeiros/Divulgação

	<b>RELATÓRIO</b>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 05/02/2021		
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

O monitoramento das áreas alagadas permanece e, até o momento, foram 58 pessoas desabrigadas e cerca de 725 desalojadas, sendo que os números podem até dobrar, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social ainda não fechou a contagem.

De acordo com as atualizações do Corpo de Bombeiros, a situação está em processo de retorno à normalidade, sendo que o Rio Muriaé baixou aproximadamente um metro e que não há previsão de forte chuva no município para a noite desta segunda, com probabilidade de cerca de 2,5 mm.

Segunda a Prefeitura, as famílias foram levadas para abrigos do Executivo. A Administração também distribuiu marmitas para quem ficou ilhado, mas sem risco, ou perdeu utensílios. O suporte é realizado com o auxílio de embarcações dos bombeiros.

O **G1** acompanha a situação na cidade, que já contabiliza duas mortes. No sábado (2), **um homem de 51 anos morreu após ter sido levado pela enxurrada**. Já na nesta segunda, **um deslizamento de terra atingiu uma residência e matou uma mulher de 54 anos**.

Por volta das 16h05 desta segunda, imagens recebidas pela reportagem **(veja abaixo)**, mostravam que o Rio Muriaé começava a recuar. Durante a chuva, ele transbordou e inundou ruas em diversos bairros do município.

Até as 3h36 desta segunda, os bombeiros realizaram atendimentos a 11 chamadas, com salvamento de 68 pessoas ilhadas pela enchente e duas vítimas soterradas, sendo uma em óbito.





Rio Muriaé começa a recuar no município — Foto: Gabriela Marquito/Arquivo Pessoal

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2021/01/04/apos-fortes-chuvas-muriae-chega-a-quase-800-pessoas-entre-desalojadas-e-desabrigas.ghtml>

**radiomuriae.com.br**

PAGINA INICIAL EMPRESAPROGRAMAÇÃO - NOTÍCIAS - SERVIÇOS - FALE CONOSCO

JORNALISMO | 04/01/2021

« Voltar

## Chuvas já deixaram mais de 150 desabrigados em Muriaé

1

COMENTE AGORA





Vários desabrigados foram encaminhados para a escola Municipal Cléria Ticon Carneiro





Bairro Napoleão



Bairro Napoleão



Em entrevista á Rádio Muriaé no início da tarde desta segunda-feira, o Tenente Adriano do Corpo de Bombeiros pediu atenção dos atingidos pelas enchentes. Muriaé tem sofrido nas últimas 72 horas um processo de precipitação com grandes volumes de chuvas:

“Foram cerca de 270 mm nas últimas 72 horas. Sendo que nas últimas 24 horas 70 mm. O que provocou no acumulo de água e extravasamento da calha do Rio Muriaé”, disse o Tenente Adriano.

Ainda segundo ele cerca de 150 pessoas estão desabrigadas dentro da área urbana do município. Os desalojados ainda estão sendo contabilizados. A escola Municipal Cléria ticon Carneiro já está cadastrando desabrigados. No Cefas, 20 pessoas estão abrigadas, sendo 9 crianças.

A Secretaria de Desenvolvimento Social pede a doação de leite para as crianças. As doações podem ser entregues na Única do Bairro Safira.

O Corpo de bombeiros faz um trabalho conjunto com a Defesa civil e a tendência é de aumento do volume das águas do Rio Muriaé porque ainda tem as águas que estão vindo do município de Mirai, que vão somando ao volume atual que está presente na área urbana

Segundo o Tenente Adriano o Rio Muriaé pode estabilizar , pode baixar ou aumentar o nível. Vai depender dos próximos índices de precipitação que será observado no município

As pessoas das áreas de alagamentos devem ficar atentas e evitar o contato com as águas, que podem transmitir doenças

Fonte: <https://radiomuriae.com.br/noticias/chuvas-ja-deixaram-mais-de-150-desabrigados-em-muriae>










**Fonte:** Equipes de campo em atendimento às ocorrências entre os dias 01/01/2021 e 04/01/2021



	<b>RELATÓRIO</b>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Data: 05/02/2021
	Abrangência: Área de Concessão da EMG		

## 9. DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

06/01/2021

Prefeitura de Muriaé

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
DECRETO N. 10.140, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

*Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

**CONSIDERANDO** o desastre natural meteorológico causado por tempestade local e chuvas intensas que atingem todo território do município desde 31 de dezembro de 2020, causando inundações, dificultando o acesso dos transportes e locomoção da população, ficando em estado de alagamento diversos locais do município;

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.



# RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 05/02/2021
Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_01_2021	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

[http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/material/CFD1D9C0/03AGdBq273MwXgDe-cUgoyc\\_I0VHH3XtIKVFIB435kJOBUeZgHX69oOP9L6AuvX5i1eM...](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/material/CFD1D9C0/03AGdBq273MwXgDe-cUgoyc_I0VHH3XtIKVFIB435kJOBUeZgHX69oOP9L6AuvX5i1eM...) 1/2

06/01/2021

Prefeitura de Muriaé

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Muriaé, 4 de janeiro de 2021.


**JOSÉ BRAZ**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**CFD1D9C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2021. Edição 2917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

[http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/material/CFD1D9C0/03AGdBq273MwXgDe-cUgoyc\\_I0VHH3XtIKVFIB435kJOBUeZgHX69oOP9L6AuvX5i1eM...](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/material/CFD1D9C0/03AGdBq273MwXgDe-cUgoyc_I0VHH3XtIKVFIB435kJOBUeZgHX69oOP9L6AuvX5i1eM...) 2/2

	<b>RELATÓRIO</b>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Data: 05/02/2021
	Abrangência: Área de Concessão da EMG		

## ANEXO I - DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

**Condutor de energia** – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

**Transformador** – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

**Chave fusível** – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

**Chave faca** – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

**Pára-raios** – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

**Isoladores** – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

**Ramal de ligação** - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

## ANEXO II - RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS

Número da Ocorrência	Duração (min)	Total de Clientes	Equipamento	Tipo de Equipamento
11	136,50	35	482730	Seccionador
41	247,00	260	480350	Seccionador
239	30,00	4	4805376	Instalação Transformadora
242	273,20	12	482476	Seccionador
300	319,00	145	480456	Seccionador
312	18,40	6	480061	Seccionador
315	28,37	2	483957	Seccionador
315	2.482,08	175	483957	Seccionador
315	2.709,02	191	483957	Seccionador
329	19,52	1	372010	Seccionador
339	645,00	45	482229	Seccionador
344	105,87	16	483253	Seccionador
361	197,00	6	482462	Seccionador
378	28,07	2	482208	Seccionador
382	321,77	98	4805068	Instalação Transformadora
398	305,27	19	482495	Seccionador
472	157,50	18	482320	Seccionador
625	13,00	2	482397	Seccionador
631	15,60	4	480017	Seccionador
748	8,07	1	482528	Seccionador
823	998,00	24	482447	Seccionador
943	5,03	1	4809552	Instalação Transformadora
973	22,10	6	99505001	Instalação Transformadora
1012	720,00	0	483839	Seccionador
1169	98,67	32	488001	Seccionador
1198	10,27	7	4805586	Instalação Transformadora
1248	27,61	19	480866	Seccionador
1382	4,23	1	4809177	Instalação Transformadora
1432	1.502,20	609	480064	Seccionador
2025	144,60	18	482472	Seccionador
2027	15,60	3	4809010	Instalação Transformadora
2028	1.018,40	76	482814	Seccionador
2033	7,78	1	372040	Seccionador
2035	6.359,97	569	MRE2 PTM	Alimentador Primário
2038	55,42	7	483260	Seccionador
2055	247,20	24	482712	Seccionador
2283	87,17	10	482341	Seccionador



# RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 05/02/2021

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:  
EMG\_ISE\_01\_2021

Abrangência: Área de Concessão da EMG

Número da Ocorrência	Duração (min)	Total de Clientes	Equipamento	Tipo de Equipamento
2318	1,85	1	372028	Seccionador
2450	3,67	2	4810002	Instalação Transformadora
2684	4,68	1	482083	Seccionador
2816	6,33	1	4809771	Instalação Transformadora
2838	4,80	1	4809832	Instalação Transformadora
2880	5,90	1	4809450	Instalação Transformadora



## ANEXO III - MAPA GEOELÉTRICO

